



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 348/2017

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 011/2017 – GP Câmara Municipal de São Sebastião e Ofício nº 032/2017 – Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ceder o servidor **WILLIANS ALVES SANTANA**, matrícula nº 3220-0, titular do cargo de provimento efetivo de escriturário, lotado na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito